

**PORTARIA Nº 555/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 400, de 13 de junho de 2017, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas)**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2017, conforme escala adiante:

<b>8ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA: Palmas</b>	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>04 a 11/08/2017</b>	<b>16ª Promotoria de Justiça da Capital</b>
<b>06 a 13/10/2017</b>	<b>29ª Promotoria de Justiça da Capital</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de agosto de 2017.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça